



LOTÉRIAS

▶ MEGA-SENA, # 2896 ▶ 08, 09, 12, 16, 43, 53
 ▶ TIMEMANIA, # 2276 ▶ 01, 11, 21, 42, 62, 64, 79 PONTE PRETA/SPP
 ▶ LOTOFÁCIL, # 3459 ▶ 01, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 23° C Max 30° C

Nuvens dispersas

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 19° C • Brasília 28° C • Rio 23° C

MARÉS • ALTA 1h17 • BAIXA 7h42
14h05 1.88m • 20h05 0.70m

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

Conduta de Bolsonaro em ato abriu brecha para prisão

A participação de Jair Bolsonaro (PL) por videochamada nos atos de domingo (3) e a divulgação de saudação do ex-presidente nas redes do filho Flávio Bolsonaro (PL-RJ) abriram brecha para a prisão domiciliar decretada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), avaliam especialistas ouvidos pela reportagem.

O magistrado afirmou que o ex-presidente descumpriu medidas cautelares. Proibido de usar redes sociais, diretamente ou por meio de terceiros, Bolsonaro acompanhou as manifestações a distância, apareceu em vídeo e afirmou em mensagem divulgada em lista de transmissão: “Obrigado a todos”, “pela nossa liberdade”.

Especialistas dizem que, caso ficasse comprovada a existência de coordenação e uso das publicações como forma de contornar as restrições, a conduta poderia configurar descumprimento das medidas cautelares pelo ex-presidente.

Por outro lado, eles divergiram sobre a existência de elementos para afirmar que isso ocorreu e se o conteúdo justifi-

caria a decretação da prisão.

Maria Carolina Amorim, presidente da Comissão de Direito Penal do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), afirmou entender que houve descumprimento da decisão de julho de Moraes, a qual esclarecia, segundo ela, que a replicação de discursos ou de entrevistas reiterando, nas redes sociais, afirmações ilícitas, caracterizaria violação.

A criminalista disse que o ministro teria tecnicamente elementos para decretar a prisão. De acordo com ela, “caso se comprove que Jair Bolsonaro anuiu ou foi conivente com a postagem de seu filho Flávio, é certo ter havido o dolo de descumprimento da cautelar imposta e o menosprezo à decisão judicial”.

“Não há dúvida de que de fato houve, com o consentimento dele, uma utilização de redes sociais de terceiros para que ele pudesse se manifestar. No meu entender, claramente, há uma burla da proibição. Isso é inafastável”, de acordo com professor de direito penal Antônio Martins.

Entenda as acusações que pesam contra Bolsonaro

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que passa a cumprir prisão domiciliar, é alvo de diversas ações na Justiça

A ordem do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes se inscreve no âmbito do inquérito que o investiga por ter ajudado o filho, o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL), a atentar contra a soberania do país, influenciando o governo americano a aplicar sanções contra o Brasil.

Existem, porém, outras frentes de investigação. Bolsonaro (PL) foi acusado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) de liderar a trama golpista posta em marcha em 2022 para impedir a posse de Lula (PT).

A instituição acusou o político dos crimes de golpe de Estado, tentativa de abolição do Estado democrático de Direito, associação criminosa armada, dano qualificado ao patrimônio público e deterioração do patrimônio tombado. Se condenado, ele pode pegar mais de 40 anos de prisão e aumentar a sua inelegibilidade, que atualmente vai até 2030.

O político nega uma tentativa de golpe. Ele afirma ter discutido “possibilidades” com as Forças Armadas depois que o presidente Lula venceu as eleições, mas diz que a conversa foi constitucional.

Bolsonaro também contesta o fato de ser acusado de dano qualificado ao patrimônio, uma vez que não estava no Brasil no 8 de Janeiro, quando houve a depredação das sedes dos Três Poderes.

A PGR, por sua vez, rebate



FOTO HUGO BARRETO/METRÓPOLES

O ex-presidente nega que tenha havido a tentativa de golpe

o argumento dizendo que o ataque golpista não é cenário isolado e que o ex-presidente estimulou o episódio.

Entenda as acusações contra Jair Bolsonaro sobre golpismo e veja o que o político já disse sobre elas.

Golpe de Estado

Segundo a PGR, Bolsonaro coordenou, inspirou e determinou a trama golpista. A procuradoria fala sobre eventos múltiplos e de ocorrência estendida no tempo que tiveram como objetivo a manutenção do ex-presidente no poder. Nessa perspectiva, falas contra as urnas e minutas golpistas com as Forças Armadas são parte de um mesmo plano.

A instituição fala que os discursos contra os meios eletrô-

nicos de votação e de apuração eleitoral tinham o propósito de incitar junto a apoiadores medidas inconstitucionais.

Sobre as minutas golpistas, diz que o ex-presidente chegou a apresentar o documento para o Exército. A PGR aponta que há provas via depoimentos, registros de entrada no Palácio da Alvorada e conversas de WhatsApp de que o presidente chamou militares para tratar das medidas de exceção.

O ex-presidente nega que tenha havido a tentativa de golpe. Ele trata do ataque às urnas como direito de desconfiar e liberdade de expressão.

Sobre minutas e conversas golpistas, Bolsonaro admite ter tratado com as Forças Armadas de “possibilidades”, com menção ao estado

de sítio e de defesa, após a eleição de Lula. Ele afirma, porém, que as conversas foram constitucionais.

A constitucionalidade da discussão é contestada por especialistas, para os quais não havia, na ocasião da tentativa de golpe, justificativas plausíveis para acionar os dispositivos previstos em lei.

O estado de defesa restringe liberdades individuais e é acionado para preservar a ordem pública ou a paz social ameaçadas por graves crises. Ainda mais extremo, o estado de sítio é previsto em casos de cominação de repercussão nacional ou guerra, por exemplo. Para ser decretado, precisa de autorização do Congresso Nacional.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Prisão domiciliar de Bolsonaro é revanchismo, dizem aliados

Aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), réu na trama golpista de 2022, classificaram sua prisão domiciliar, decretada nesta segunda-feira (4) pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), como revanche, vingança e sinal de que o país vive um estado de exceção.

O presidente do PL, Valdemar da Costa Neto, divulgou uma nota em letras maiúsculas: “ESTOU INCONFORMADO!!!! O QUE MAIS POSSO DIZER?”

Ao decretar a prisão, Moraes menciona o fato de Bolsonaro ter, por meio de ligações telefônicas, se dirigido a manifestantes dos atos bolsonaristas deste domingo (3) e, além disso, o fato de que as mensagens dele foram reproduzidas em redes sociais.

Desde o dia 18 de julho, por decisão de Moraes, o ex-presidente está proibido de usar redes sociais próprias e de terceiros e de sair de casa à noite e aos fins de semana, o que im-



FOTO DIVULGAÇÃO

O presidente do PL, Valdemar da Costa Neto, disse estar inconformado

possibilitou sua presença nos protestos.

Uma saudação dele aos manifestantes foi feita, por exemplo, por meio de ligação ao filho Flávio Bolsonaro (PL-RJ), no ato do Rio de Janeiro. O senador chegou a postar um vídeo com esse registro em suas redes sociais e depois apagou por orientação de advogados.

“Eu não vi problema nenhum, durou 15 segundos. Mas vai saber o que sai da cabeça de Alexandre de Moraes.

[...] Não fui só eu que publiquei, é um vídeo público nas redes sociais”, disse Flávio à CNN.

Ele afirmou ainda que é preciso “botar um freio” em Moraes e que a ordem de prisão domiciliar teve o objetivo de “satisfazer essa necessidade [de Moraes] de mostrar quem é que fala mais alto no país”.

Flávio ainda defendeu o impeachment de Moraes no Senado e culpou o ministro pelo tarifaço de Donald Trump. “A

bagunça que o Brasil está hoje é porque o Senado não age. Enquanto não for expurgada essa pessoa que está fazendo mal para a Suprema Corte, fazendo mal para a democracia, fazendo mal para o nosso país — a taxa Moraes está aí para mostrar como ele está fazendo mal para o país — a gente vai continuar nisso.”

O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG), que também fez uma ligação de vídeo para Bolsonaro durante o ato, é mencionado na decisão de Moraes. Em vídeo divulgado em suas redes, ele chama a prisão de “ditadura confusa”.

“Ele [Moraes] me cita na decisão. Eu falo no dia da manifestação: ele [Bolsonaro] não pode falar, mas ele pode ver. E aí ele vê. [...] Se uma outra pessoa filma ele e posta nas redes sociais, aquela pessoa é responsabilizada e ele também, como assim?”, questiona.

Nas redes, diversos deputados bolsonaristas passaram a publicar “vingança não é justiça” e “abuso de poder”.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - INEX**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "SEU DESEJO", LIDERADA POR YARA TCHÊ E ALESSANDRO, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 01H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), A SER REALIZADA ÀS 00H30 DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, DURANTE OS FESTEJOS DA PADROEIRA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com o valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Conforme o disposto no art. 74, inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores. Frecheirinha/CE, 04 de agosto de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - O Município de Icaupi, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.07.01, do tipo menor preço para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, brinquedos educativos e materiais diversos para o centro especializado em desenvolvimento infantil - CEI, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icaupi/CE. Envio das propostas poderá ser feito das 09h do dia 06/08/2025 até às 08h59 do dia 15/08/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 9h:15 do dia 15/08/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações na sala do Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@icapui.ce.gov.br. Icaupi-CE, 04 de agosto de 2025. Pedro Jerônimo Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 28/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0019.1.025.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda. - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025. **Nº DA LICITAÇÃO:** Concorrência Nº 2024.09.17.01. **ASSINAR:** Francisco José Reboças dos Santos, pela contratante, e Sávio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.09.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 O Município de Icaupi, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.09.01, do tipo menor preço para a aquisição de fardamento, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais diversos, para suprir a necessidade das Secretarias e Autarquias do Município de Icaupi-CE. Envio das propostas poderá ser feito das 09h do dia 06/08/2025 até às 13h59 do dia 15/08/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 14h:15 do dia 15/08/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações na sala do Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@icapui.ce.gov.br. Icaupi-CE, 04 de agosto de 2025. Pedro Jerônimo Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31.07.02/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31.07.02/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1, NO BAIRRO VILA PINHEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE...** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 05 de agosto de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901.01/2025-PE/SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. Onde se lê: MAXILAR E MANDIBULAR, Leia-se: MAXILAR OU MANDIBULAR.** Senador Sá, 04 de agosto de 2025. Rafael Castelo Branco Ximenes - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0207.01/25-PRE-ADENDO. A Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ, por intermédio de seu agente de contratação, torna público o 01º (Primeiro) ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0207.01/25-PRE, cujo objeto é **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.** Pelos termos do adendo que hora se publica, fica alterado os seguintes termos e itens do edital: 1) Fica alterado o Edital, no tocante a exigência do item 4 - Qualificação Técnica. 2) Fica alterado o AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, no tocante a data de abertura da sessão de pré-qualificação, ficando marcada para: Início da sessão de Pré-Qualificação 20/08/2025 às 09:00. O ADENDO ao edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. Estanislau Julião, S/N, Centro- Senador Sá-Ce, no site https://compras.m2atecnologia.com.br/, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025073001/PERP - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025073001/PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SEC. DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O início da sessão será às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. 05 de agosto de 2025 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)